



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.007, de 23 de abril de 2021.

**“Dispõe sobre designação de Professor da Rede Municipal de Ensino para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Básica séries/anos INICIAIS da EMEF “Prof.ª Lucia Novais Brandão”, da Rede Municipal de Ensino”.**

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, no uso de suas atribuições legais, com fundamento especial nas Leis Complementares 03/99, de 20 de abril de 1999, 01/09, de 12 de Fevereiro de 2009 e 01/17, de 23 de janeiro de 2017, e,

**Considerando** que o referido servidor da Rede Municipal de Ensino, ora designado para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Básica séries/anos iniciais da EMEF “Prof.ª Lucia Novais Brandão”, é Professor de Educação Básica I, contratado por PRAZO DETERMINADO, através do Contrato n.º 04/2021, de conformidade com o Processo Seletivo n.º 03/2020.

**Considerando** que a EMEF “Prof.ª Lucia Novais Brandão”, como órgão do Sistema Municipal de Ensino, na consecução do desenvolvimento da Proposta Pedagógica, necessita de profissional capacitado na referida área para obter o objetivo fundamental que é a melhora da qualidade de ensino;

**Considerando** que é de fundamental importância a presença do Professor Coordenador Pedagógico nas séries/anos iniciais do ensino fundamental, na interação entre professores e alunos para o desenvolvimento das atividades educacionais, na solução das diretrizes educacionais com formalidades essenciais para obtenção dos objetivos relacionados nos princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando o interesse público, razões pelas quais **RESOLVE** baixar a seguinte

## **PORTARIA:**

**Artigo 1.º** - Fica designado, a partir desta data, o servidor da Rede Municipal de Ensino, contratado por PRAZO DETERMINADO, nos termos do Contrato n.º 04/2020, de 08 de fevereiro de 2020, Professor de Educação Básica I, o senhor **RAFAEL DE CASTRO LIMA**, portador da cédula de identidade n.º 42.518.123-6 e inscrito no CPF sob o n.º 356.496.538-60, para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico da Educação Básica séries/anos INICIAIS da EMEF “Prof.ª Lucia Novais Brandão”.

**Parágrafo único:** Fica resguardado ao servidor nomeado o direito de retornar a seu emprego de origem, conforme o Contrato n.º 04/2020, de 08 de fevereiro de 2020.

**Artigo 2.º** - O referido servidor, ora designado para as funções de Professor Coordenador Pedagógico de Educação Básica séries/anos iniciais da EMEF “Prof.ª Lucia Novais Brandão”, perceberá seus vencimentos de acordo com a Lei Complementar n.º 01/2017.

**Fone: (17) 3266-9600**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

**Artigo 3.º** - Compete à profissional que desenvolve as funções de Professor Coordenador Pedagógico da Educação Básica séries/anos iniciais da EMEF “Prof.ª Lucia Novais Brandão”, as seguintes atribuições:

I – participar diretamente na coordenação pedagógica dos trabalhos docentes para desenvolvimento das propostas estabelecidas em busca de soluções, a curto e médio prazo, inseridas no contexto ensino-aprendizagem dos alunos;

II – Acompanhar e controlar o desenvolvimento de projetos pedagógicos;

III – Acompanhar e coordenar as atividades de recuperação paralela e contínua dos alunos;

IV – Coordenar salas de aceleração;

V – Garantir a integração de todos os docentes no desenvolvimento dos projetos pedagógicos;

VI – Contatar as famílias dos alunos que tenham frequência insuficiente ou apresentem desempenho insatisfatório;

VII – orientar os profissionais envolvidos com a educação em relação à qualidade de ensino no que tange a didática renovada, participando da integração e adaptação de recursos pedagógicos, possibilitando a aceleração para estudos de alunos com dificuldades e a reclassificação para o avanço nas séries seguintes mediante a verificação de aprendizagem e obrigatoriedade de estudos de recuperação paralela e intensiva.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 23 de abril de 2021; 91.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Luis Henrique Garcia  
Secretário

**Fone: (17) 3266-9600**